



PREFEITURA DE IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

DECRETO GP Nº.: 04, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

“Prorroga a disposição de servidora e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI-GO, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, que lhe confere as Constituições da República, a Carta Magna Estadual, e bem assim a Lei Orgânica do Município de Ipameri, com vista a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal, em observância Lei Municipal nº.: 446, de 11 de março de 1.991,

DECRETA:

Art. 1º - Prorroga a disposição da Sr.^a **Kézia Kariny Alves Ferreira**, ocupante do cargo efetivo de **Nutricionista**, com registro funcional nº.: **103.012**, CPF nº.: **031.167.821-13**, à disposição do município de Ouvidor - Goiás, com ônus do vencimento para o órgão requisitante, pelo período de **01/01/2023 a 31/12/2023**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2023.


JÂNIO PACHECO
PREFEITO MUNICIPAL